

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II.	DA REUNIÃO PERIÓDICA.....	3
III.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	5
IV.	FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I	COLABORADORES.....	5
IV.II.	PRÓ-LABORE.....	10
V.	EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ...	11
VI.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
VI.I.	LIQUIDEZ GERAL.....	15
VII.	FATURAMENTO.....	16
VIII.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	18
VIII.I.	ATIVO.....	18
VIII.II.	PASSIVO.....	22
VIII.III.	PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	26
IX.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	28
X.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	34
XI.	CONCLUSÃO.....	38

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **novembro/2024 e dezembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;
- e) Relatar a reunião periódica realizada.

## II. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, conforme preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, e em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo reuniu-se virtualmente, em 07 de fevereiro de 2025, com os representantes da Recuperanda, para a realização da reunião periódica.

A Recuperanda informou que, desde a última reunião em 07 de novembro de 2024, tem enfrentado desafios financeiros, especialmente no cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. A estratégia adotada, segundo a Recuperanda, tem sido a busca pela redução de passivos não sujeitos à Recuperação Judicial, mas existem bloqueios judiciais que trazem dificuldades operacionais.

Em relação ao faturamento, a Recuperanda relatou os seguintes valores:

- **Novembro/2024:** R\$ 2.700.000,00;
- **Dezembro/2024:** R\$ 2.190.000,00;

- **Janeiro/2025:** R\$ 3.084.000,00 (sendo R\$ 400.000,00 referentes a dezembro, com o faturamento de R\$ 2.600.000,00);
- **Fevereiro/2025:** Expectativa entre R\$ 2.400.000,00 e R\$ 2.600.000,00;
- **Março/2025:** Projeção de faturamento em torno de R\$ 3.000.000,00.

A Recuperanda destacou que, mesmo diante do impacto da sazonalidade, o faturamento tem se mantido estável e acima das expectativas.

Quanto aos impactos no negócio desde novembro de 2024, a Recuperanda mencionou que enfrenta desafios operacionais e jurídicos, principalmente relacionados a ações trabalhistas e ao cumprimento do Plano. No entanto, afirmou que há boas perspectivas para novos projetos, com reuniões estratégicas realizadas e negociações em andamento com empresas de grande porte.

No que diz respeito à gestão de pessoal, a Recuperanda informou que os salários e benefícios seguem sendo pagos em dia.

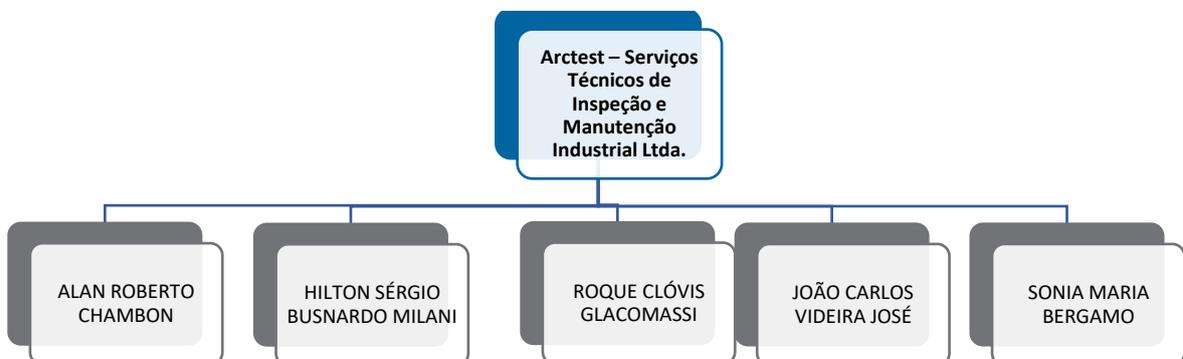
Sobre as ações trabalhistas, a Recuperanda relatou que este continua sendo um ponto crítico, pois os advogados trabalhistas têm alegado, na Justiça do Trabalho, o descumprimento do Plano, tentando a desconsideração da personalidade jurídica.

Em relação ao passivo tributário, a Recuperanda afirmou que sua estratégia tem sido a contestação dos tributos com base em prescrição e decadência, com o objetivo de reduzir o impacto financeiro. A Devedora ressaltou que, no momento, o pagamento imediato de tributos não tem sido viável devido às restrições financeiras, mas que seu departamento jurídico segue atuando para obter decisões favoráveis sobre as pendências tributárias.

### III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que a última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 17/02/2024, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>732.138</b>	<b>100%</b>



### IV. FOLHA DE PAGAMENTO

#### IV.I COLABORADORES

Em **novembro/2024**, a Recuperanda contava com um total de **86 colaboradores** diretos em seu **quadro funcional**. Desses, 76

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

estavam exercendo as suas atividades (incluídos os ativos e admitidos), 02 encontravam-se em gozo de férias e 06 estavam afastados de suas atividades laborais. Além do mais, houve o registro de 02 colaboradores intermitentes. Ainda, houve 01 admissão e não ocorreram 02 demissões no período analisado.

No mês de **dezembro/2024**, o quadro funcional contava com **86 colaboradores** diretos, sendo que 71 estavam exercendo as suas atividades (incluídos os ativos e admitidos), 07 encontravam-se em gozo de férias e 06 estavam afastados de suas atividades laborais. Além do mais, houve o registro de 02 colaboradores intermitentes. Ainda, houve 01 admissão e ocorreu 01 demissão no período analisado, conforme quadro abaixo:

COLABORADORES	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ATIVO	67	75	70
INTERMITENTES	2	2	2
ADMITIDO	1	1	1
FÉRIAS	8	2	7
AFASTADO	7	6	6
DEMITIDO	0	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>85</b>	<b>86</b>	<b>86</b>

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial, no mês de dezembro/2024:

DEZ/2024	MACAÉ	MATRIZ	TOTAL
ATIVO	29	41	70
INTERMITENTES	1	1	2
ADMITIDO	0	1	1
FÉRIAS	5	2	7
AFASTADO	1	5	6
DEMITIDO	0	1	1
<b>TOTAL COLABORADORES</b>	<b>36</b>	<b>50</b>	<b>86</b>

O **gasto total** com os colaboradores, contabilizado no mês de **novembro/2024**, sumarizou o montante de **R\$ 886.473,00**, sendo R\$ 705.805,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias,

indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 180.668,00, referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

Em relação ao mês anterior, houve acréscimo equivalente à quantia de R\$ 9.347,00 no **setor administrativo**, principalmente em função da majoração das rubricas "salários e ordenados" e "treinamentos". Cabe mencionar, que a rubrica "salários e ordenados" registrou no período um saldo no importe de R\$ 64.540,00

No **departamento produtivo**, verifica-se uma progressão de 50%, o equivalente a R\$ 239.077,00, justificada pelo aumento do saldo das rubricas "previsão de 13º", "D. S. R." e "horas extras". Outrossim, menciona-se que a rubrica "salários e ordenados" sofreu uma involução no importe de R\$ 413,00, registrando-se saldo no montante de R\$ 85.559,00.

No mês de **dezembro/2024**, sumarizou o montante de **R\$ 946.849,00**, sendo R\$ 676.457,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 270.392,00, referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

No comparativo com o mês de novembro/2024, observou-se avanço de 39%, o equivalente a R\$ 63.466,00 nas despesas totais com pessoal do **departamento administrativo**, justificada principalmente pelo acréscimo nas rubricas "13º salário" e "férias". Cabe mencionar, que a rubrica "salários e ordenados" registrou no período um saldo no importe de R\$ 46.464,00.

Já no **departamento produtivo**, em dezembro/2024, foi apurada redução equivalente a R\$ 3.091,00, em comparação a novembro/2024, principalmente pela involução das rubricas "provisão de 13º salário", "D. S. R." e "horas extras". Outrossim, menciona-se que a rubrica

“salários e ordenados” sofreu uma evolução no importe de R\$ 9.852,00, registrando-se saldo no montante de R\$ 95.411,00.

A seguir, os dados consolidados, conforme tabela abaixo colacionada:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	60.338	64.540	46.464
PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	11.922	11.922	11.922
13 SALÁRIO	-	138	74.233
FÉRIAS	4.704	-	12.372
INDENIZAÇÃO E AVISO PREVIO	-	-	1.233
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	13.717	11.170	14.852
VALE TRANSPORTE	2.974	3.359	3.822
HORAS EXTRAS	1.410	2.490	1.993
EXAMES CLÍNICOS ADMISIONAIS	914	250	370
VALE COMBUSTÍVEL	8.213	9.732	9.504
TREINAMENTO	-	3.276	-
PROVISÃO DE FÉRIAS	7.401	8.501	- 8.062
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	5.350	6.147	5.605
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	8.087	8.087	8.087
D.S.R	271	906	276
ADICIONAL PERIC. / INSALUB.	2.040	2.040	476
<b>DESPESAS - ADMINISTRATIVO</b>	<b>127.340</b>	<b>132.556</b>	<b>183.146</b>
PROVISÃO DE INSSS/FÉRIAS	1.980	2.276	- 2.496
PROVISÃO DE INSS S/13 SALÁRIO	1.433	1.644	1.500
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	579	667	- 658
PROVISÃO DE FGTS S/13 SALÁRIO	418	482	438
FGTS	5.325	8.155	8.382
INSS	18.322	18.963	37.897
<b>ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO</b>	<b>28.056</b>	<b>32.186</b>	<b>45.062</b>
<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVO</b>	<b>155.396</b>	<b>164.743</b>	<b>228.209</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	85.971	85.559	95.411
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	19.927	18.371	19.505
13 SALÁRIO	263	296	- 544
FÉRIAS	31.729	23.273	22.323
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	-	3.192	-
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	31.468	32.830	31.862
VALE TRANSPORTE	8.237	8.443	10.568
ADICIONAL NOTURNO	3.910	3.709	2.785
ADICIONAL DE PERIC./INSALUB.	41.278	41.584	40.956
HORAS EXTRAS	88.586	105.754	95.909
EXAMES CLÍNICOS ADMISIONAIS	1.055	3.231	1.929
PROVISÃO DE FÉRIAS	6.021	10.175	1.588
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	21.533	191.613	141.070

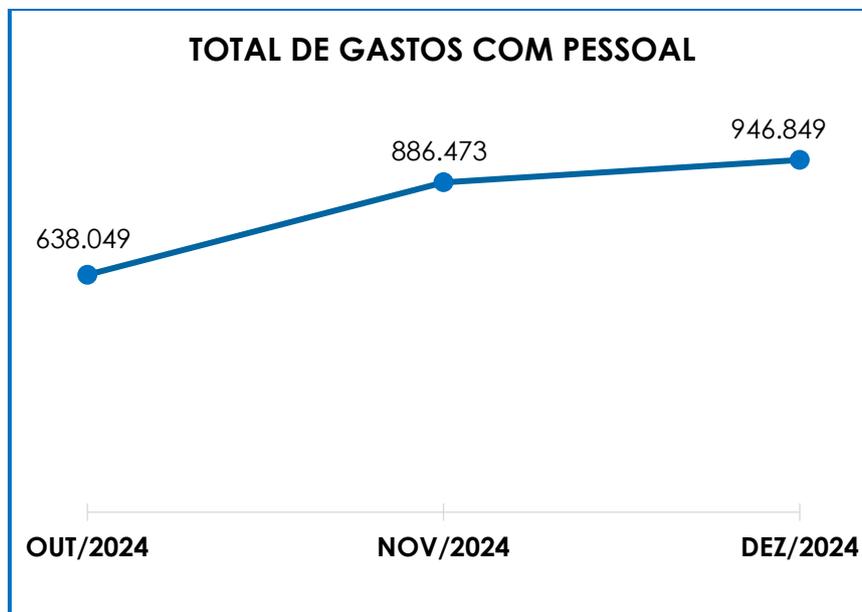
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

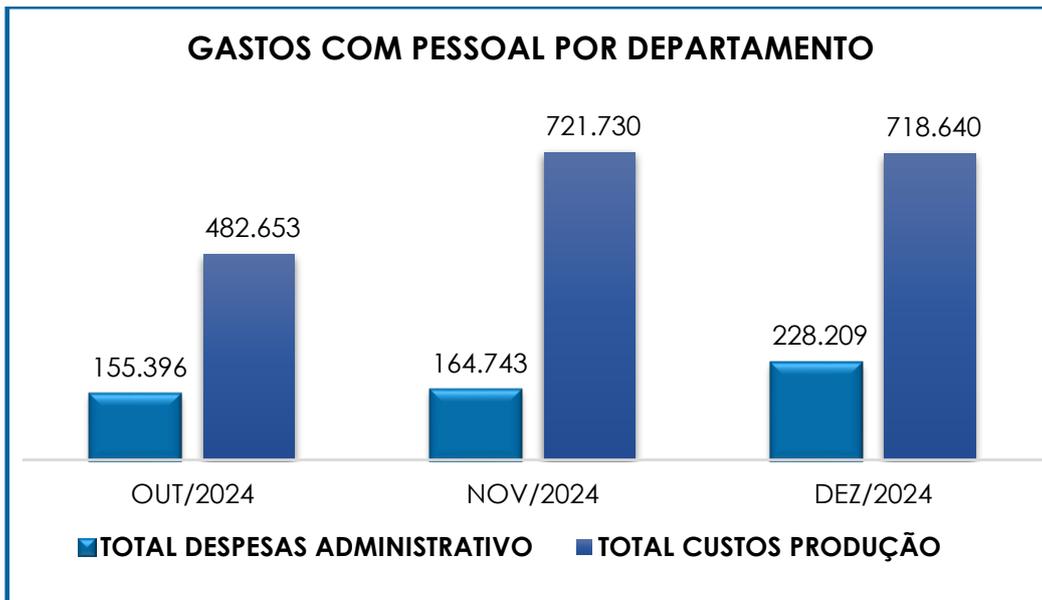
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	4.991	5.415	6.264
D.S.R.	17.788	39.805	23.686
<b>CUSTOS - PRODUÇÃO</b>	<b>362.757</b>	<b>573.249</b>	<b>493.311</b>
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	2.258	3.062	298
PROVISÃO DE INSS S/13 SALÁRIO	6.833	7.419	6.730
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	495	827	140
PROVISÃO DE FGTS S/13 SALÁRIO	1.733	1.880	1.707
FGTS	21.888	37.352	34.987
INSS	86.689	97.942	181.467
<b>ENCARGOS SOCIAIS - PRODUÇÃO</b>	<b>119.896</b>	<b>148.482</b>	<b>225.329</b>
<b>TOTAL CUSTOS PRODUÇÃO</b>	<b>482.653</b>	<b>721.730</b>	<b>718.640</b>
<b>TOTAL</b>	<b>638.049</b>	<b>886.473</b>	<b>946.849</b>

De acordo com o gráfico abaixo relacionado, é possível visualizar a variação nos gastos com pessoal no último trimestre:



Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores administrativo e produtivo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro/2024 a dezembro/2024:



Pelo exposto acima, nota-se que, em novembro/2024, os custos com o “departamento produtivo” representaram 81% do total dos custos com pessoal. Por sua vez, os custos com o “departamento administrativo” equivaleram a 19%. Já em dezembro/2024, os dispêndios com pessoal administrativo representaram 24% e 76% corresponderam aos gastos com o setor produtivo.

Por fim, verificou-se que os gastos contabilizados na folha de pagamento representaram 89% do faturamento bruto da Recuperanda em novembro/2024, e foram superiores a 100% do faturamento bruto de dezembro/2024.

Quanto às quitações, após conferência dos comprovantes de transferências bancárias analisados, verificaram-se os pagamentos de salários líquidos do mês de novembro/2024 e adiantamentos referentes ao mês de dezembro/2024, além de pagamentos de férias no período.

#### IV.II. PRÓ-LABORE

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio de diretor comercial. O valor do pró-labore deve ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou provisão, nem pagamento a título de pró-labore, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, apresentando saldo remanescente a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referentes a períodos anteriores.

Em reunião periódica virtual realizada em 13/11/2023, foram discutidas as medidas a serem adotadas pela gestão e pelos responsáveis pelas demonstrações contábeis da Recuperanda, para abordar e tratar a referida rubrica. Nessa toada, foi estabelecido que a Recuperanda irá realizar as análises necessárias para a conciliação dos valores registrados. Assim que forem obtidas informações atualizadas, serão expostas nos próximos relatórios mensais de atividades.

## **V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa os lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda **Arctest** e da empresa **Brasil Inspect**, segue abaixo:

<b>EBITDA CONSOLIDADO</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	2.477.060	2.706.504	2.188.365
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.477.060</b>	<b>2.706.504</b>	<b>2.188.365</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 251.291	- 286.169	- 239.333
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 251.291</b>	<b>- 286.169</b>	<b>- 239.333</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.225.769</b>	<b>2.420.336</b>	<b>1.949.032</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 490.663	- 585.031	- 606.067
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.735.106</b>	<b>1.835.305</b>	<b>1.342.965</b>
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 638.049	- 886.473	- 946.849
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.483.324	- 892.617	- 1.013.977
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.084	2.143	2.307
(+) DEPRECIAÇÃO	9.129	8.907	9.129
<b>EBITDA</b>	<b>- 375.054</b>	<b>67.264</b>	<b>606.425</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-15%</b>	<b>2%</b>	<b>-28%</b>

Conforme o quadro acima, constatou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo (lucro operacional)** na monta de **R\$ 67.264,00** no mês de **novembro/2024**, demonstrando que as receitas apuradas foram suficientes para cobrir os custos e despesas inerentes à operação do mês em análise.

Em dezembro/2024, o resultado consolidado apurou saldo **negativo (prejuízo operacional)** de **R\$ 606.425,00**, denotando que as receitas foram insuficientes para fazer frente aos custos e despesas da operação no mês em análise.

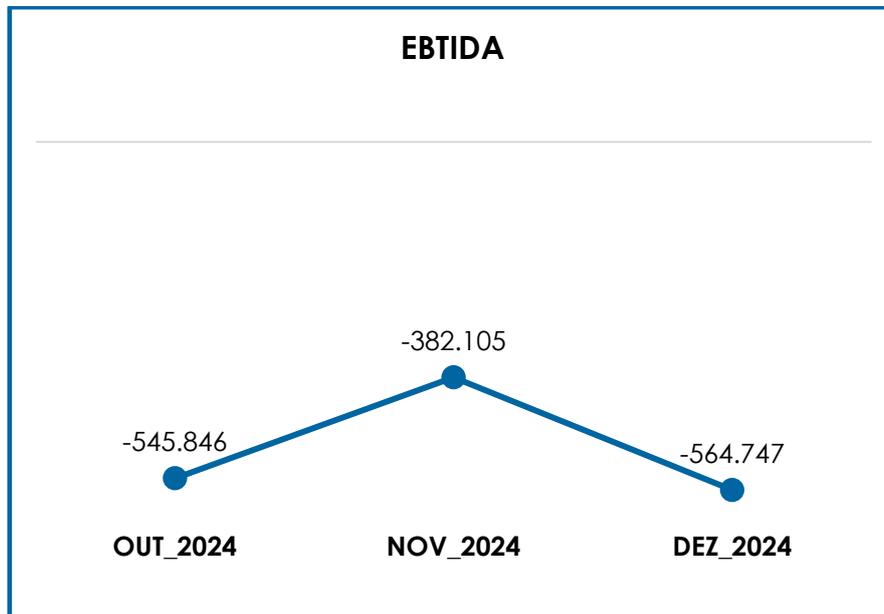
Outrossim, analisando isoladamente o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verificou-se em novembro/2024, saldo **negativo** no importe de **R\$ 382.105,00**, evidenciando minoração de R\$ 163.740,00 no saldo negativo, em relação ao período anterior, tendo em vista a progressão consolidada registrada na receita líquida e recuperação de despesas (R\$ 336.041,00), e o decréscimo consolidado apurado nas “despesas com produção e serviços”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal” (R\$ 172.301,00).

Em dezembro/2024, houve saldo **negativo** na quantia de **R\$ 564.747,00**, registrando majoração de R\$ 182.641,00 no saldo negativo, quando comparado com novembro/2024, em virtude da involução consolidada da receita líquida e recuperação de despesas (R\$ 76.446,00), e o acréscimo consolidado apurado nas “despesas com produção e serviços”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal” (R\$ 106.195,00)

Nos meses em análises, o indicador resultou significativamente impactado pelo saldo do grupo das “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”, o que será detalhado no item **“IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO”**.

Cabe mencionar que o faturamento bruto apresentou avanço na monta de R\$ 335.982,00, registrando saldo no importe de **R\$ 1.000.268,00** em novembro/2024. Já em dezembro/2024, o faturamento bruto registrou o saldo de **R\$ 923.657,00**, apurando regressão de R\$ 76.611,00 quando comparado com o saldo de novembro/2024.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", apurado em novembro/2024 e dezembro/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. **Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram insuficientes, fazendo com que as operações permanecessem deficitárias e dando como resultado um prejuízo operacional no mês analisado.**

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo de uma organização.

Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o

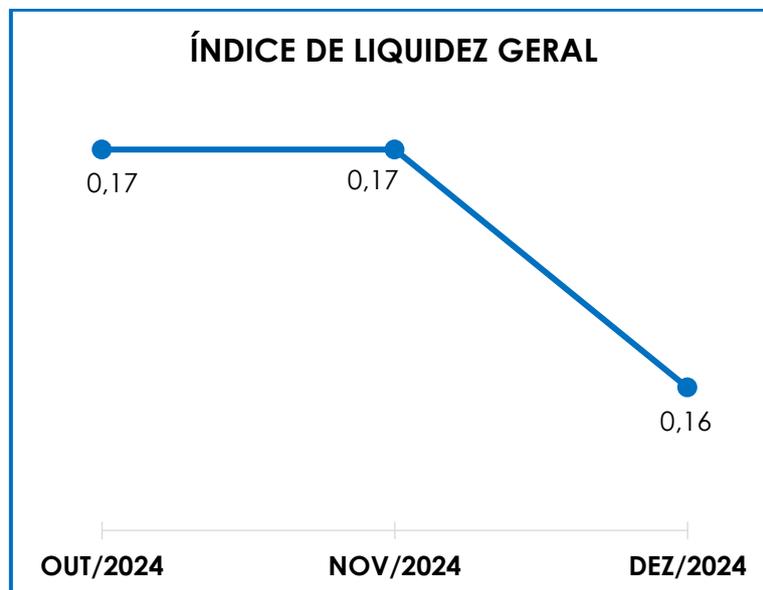
desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou variação quando comparado com o mês anterior, mantendo-se abaixo do necessário:



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

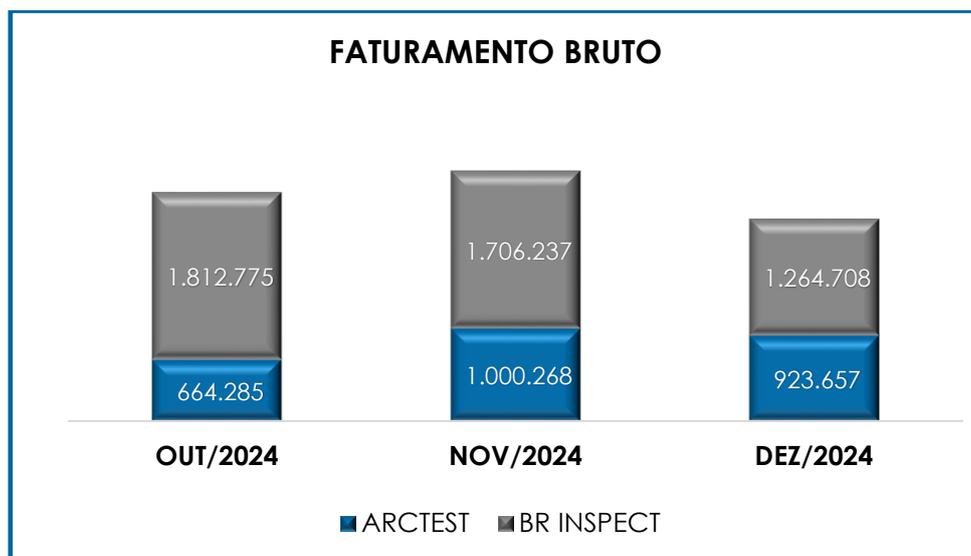
nos meses analisados, registrando 0,17 e 0,16, em novembro/2024 e dezembro/2024, respectivamente. Portanto, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia R\$ 0,17 e R\$ 0,16 de disponibilidades de curto e longo prazos, nos meses analisados.

## VII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que em **novembro/2024** foi apurado **faturamento bruto** no montante total de **R\$ 2.706.504,00**, sendo R\$ 1.000.268,00 auferido pela Recuperanda **Arctest** e R\$ 1.706.237,00 pela empresa **Brasil Inspect**. Já em dezembro/2024, foi registrado **faturamento bruto** no montante total de **R\$ 2.188.365,00**, sendo R\$ 923.657,00 auferido pela Recuperanda **Arctest** e R\$ 1.264.708,00 pela empresa **Brasil Inspect**.

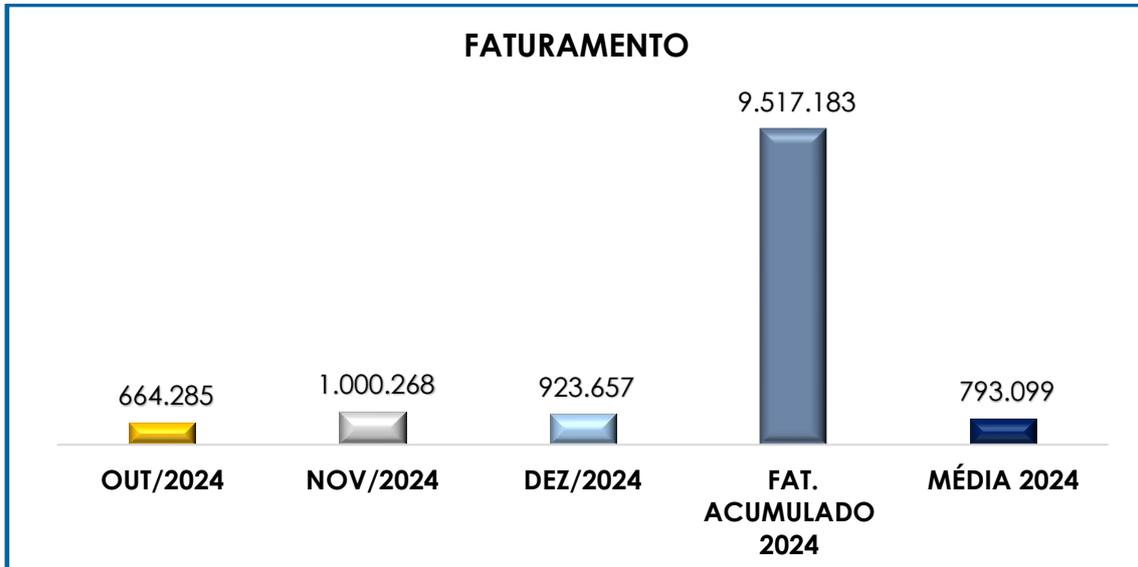


**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

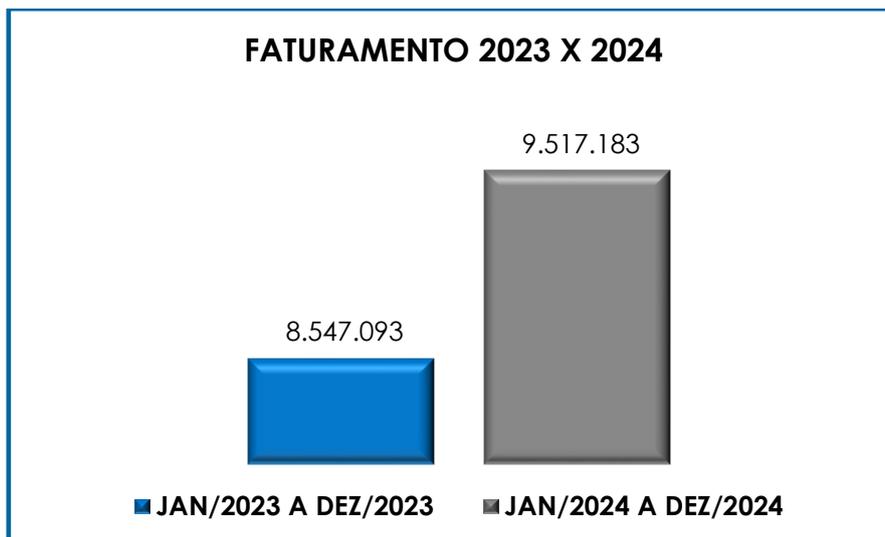
**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado do exercício de 2024 da Recuperanda Arctest, sumarizou a monta de R\$ 9.517.183,00, equivalente a uma média mensal no importe de R\$ 793.099,00.



Quando comparado o faturamento acumulado do exercício de 2024 (R\$ 9.517.183,00), com o mesmo período do exercício de 2023 (R\$ 8.547.093,00), observa-se que houve uma majoração de 11%, evidenciando que a Recuperanda passou por um cenário mais favorável em relação à geração de receitas durante o ano de 2024.

Segue abaixo a comparação de faturamento do exercício atual com o do ano anterior:



Dessa forma, deve a devedora manter uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

ATIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DISPONÍVEL	1.477.328	1.279.281	957.717
CLIENTES	692.619	745.505	788.169
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.955	7.955	7.955
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.621.521	3.644.287	3.666.518
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	51.713	44.851	60.587
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	157.417	138.037	135.913
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.008.553</b>	<b>5.859.917</b>	<b>5.616.861</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.731.469	1.792.212	1.792.212
IMOBILIZADO	13.273.806	13.273.806	13.273.806
DEPRECIACIONES	- 4.232.720	- 4.233.969	- 4.235.260
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.794.316</b>	<b>10.853.810</b>	<b>10.852.519</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de **R\$ 16.713.727,00**, em **novembro/2024** e de **R\$ 16.469.380,00**, em **dezembro/2024**.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2024, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.279.281,00, apurando-se regressão de 13%, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, foi apurado saldo de R\$ 957.717,00, registrando involução de 25%, quando comparado com o mês de novembro/2024.

Em novembro/2024, a disponibilidade financeira estava composta por R\$ 1.632,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 119.070,00, disponíveis em "bancos conta movimento" e R\$ 1.158.579,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Já, em dezembro/2024, a disponibilidade financeira estava composta por R\$ 2.202,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 150.766,00, disponíveis em "bancos conta movimento" e R\$ 804.750,00 disponíveis em "aplicações financeiras"

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em novembro/2024, a título de contas a receber, o montante de R\$ 745.505,00. A referida rubrica estava composta por: "duplicatas a receber", no importe de R\$ 1.213.638,00, o qual apresentou majoração no importe de R\$ 52.886,00, em relação ao período anterior; "fundo de crédito cobrança pessoa jurídica", no montante de R\$ 2.537.767,00 e "perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa", no valor de R\$ 3.005.900,00. No total geral, tem-se que o referido grupo registrou progressão no montante de R\$ 52.886,00, quando comparado ao mês anterior.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em dezembro/2024, a título de contas a receber, registrou o montante de R\$ 788.169,00. A referida rubrica estava composta por: “duplicatas a receber”, no importe de R\$ 1.256.302,00, o qual apresentou majoração no importe de R\$ 42.664,00, em relação ao período anterior; “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica”, no montante de R\$ 2.537.767,00 e “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00. No total geral, tem-se que o referido grupo registrou progressão no montante de R\$ 42.664,00, quando comparado ao mês anterior

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou, em novembro/2024, saldo no importe de R\$ 138.037,00, apresentando involução de 12%, em relação ao mês anterior. Em dezembro/2024, houve saldo de R\$ 135.913,00, com regressão de 2% se comparado com novembro/2024. Tendo em vista que as baixas do período foram superiores às apropriações ocorridas durante os meses analisados.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com saldo de R\$ 3.644.287,00, em novembro/2024, representando 62% do valor total do ativo circulante. Em dezembro/2024, apresentou saldo de R\$ 3.666.518,00, com representação de 65% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, o referido grupo apresentou majoração de 1%, respectivamente, quando comparado com o saldo dos meses anteriores, em razão do aumento nas rubricas “contribuição social retida a compensar” e “IRRF a compensar”.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em novembro/2024, saldo no montante de R\$ 1.792.212,00, apresentando variação positiva equivalente à quantia de R\$ 60.744,00, em relação a outubro/2024. Em dezembro/2024, apresentou saldo na quantia de R\$ 1.792.212,00, sem variação com respeito ao saldo de novembro/2024, estando composto conforme tabela colacionada abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.232.565	1.293.309	1.293.309
DEPÓSITOS GUIAS RECURSAIS	496.061	496.061	496.061
BLOQUEIO BRASIL INSPECT	2.842	2.842	2.842
<b>TOTAL</b>	<b>1.731.469</b>	<b>1.792.212</b>	<b>1.792.212</b>

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

ARCTEST	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.041.086</b>	<b>9.039.837</b>	<b>9.038.547</b>
IMÓVEIS	9.100.000	9.100.000	9.100.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285.050	285.050	285.050
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.508.377	2.508.377	2.508.377
VEÍCULOS	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 4.232.720	- 4.233.969	- 4.235.260
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>21.761</b>	<b>21.761</b>	<b>21.761</b>
SOFTWARE	5.194	5.194	5.194
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	9.500	9.500	9.500
MARCAS E PATENTES	7.067	7.067	7.067
<b>TOTAL</b>	<b>9.062.847</b>	<b>9.061.598</b>	<b>9.060.307</b>

Nos meses de novembro/2024 e dezembro/2024, os valores registrados totalizaram a importância de R\$ 13.273.806,00, sendo, em novembro/2024, R\$ 4.233.969,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.039.837,00 no grupo do "imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis". Já em dezembro/2024, houve registro de R\$ 4.235.260,00, de depreciações e amortizações, totalizando o saldo líquido de R\$ 9.038.547,00 no grupo do "imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis".

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

É importante salientar que a Recuperanda realizou um levantamento físico de todo o seu ativo imobilizado e, posteriormente, efetuou ajustes na contabilidade. Cabe mencionar que parte dos ajustes eram referentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo que a Recuperanda alegou existir lançamentos contábeis indevidos no imobilizado e que desconhecia o motivo pelo qual os valores teriam sido contabilizados. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo apurou, conforme tabela abaixo, que os valores de aquisição ajustados (sem considerar a depreciação acumulada), foram os seguintes:

IMOBILIZADO (AJUSTES REALIZADOS)	JAN/17	AGO/21	VALOR AJUSTADO
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	3.062.519	2.790.266	272.252
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.001.757	2.687.115	2.314.642
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	761.839	673.294	88.544
VEÍCULOS	3.530.207	2.189.828	1.340.379
<b>TOTAL</b>	<b>12.356.322</b>	<b>8.340.504</b>	<b>4.015.818</b>

Consigna-se que, em dezembro/2024, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 55% do total do ativo.

## VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
FORNECEDORES	- 304.761	- 256.301	- 268.912
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 737.893	- 777.224	- 750.342
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.087.236	- 1.153.684	- 1.181.688
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.860.135	- 23.001.812	- 23.295.967
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 17.013.039	- 17.117.738	- 17.202.491
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 128.681	- 124.998	- 112.481
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
ADIANTAMENTOS	- 782.680	- 783.201	- 782.814

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 17.724.876	- 17.774.255	- 17.943.408
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 60.838.738</b>	<b>- 61.188.650</b>	<b>- 61.737.540</b>
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.624.258	- 12.624.258	- 12.624.258
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 26.328.777	- 26.270.062	- 26.042.828
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 38.953.035</b>	<b>- 38.894.321</b>	<b>- 38.667.086</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.468.529</b>	<b>80.491.358</b>	<b>80.491.473</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 19.323.245</b>	<b>- 19.591.612</b>	<b>- 19.913.152</b>

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em **novembro/2024**, totalizou o montante de **R\$ 19.591.612,00**, e de **R\$ 19.913.152,00**, em **dezembro/2024**, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), registrando progressão equivalente ao montante de R\$ 268.367,00, em relação a outubro/2024, e de R\$ 321.540,18, quando comparado com o mês de novembro/2024.

- **Fornecedores:** observou-se, em novembro/2024, uma redução de R\$ 48.460,00, em comparação ao saldo de outubro/2024, com saldo de **R\$ 256.301,00**. Já em dezembro/2024, foi registrada evolução equivalente à quantia de R\$ 12.610,00, em relação ao saldo de novembro/2024, com saldo de **R\$ 268.912,00**, evidenciando que os pagamentos efetuados foram inferiores às apropriações do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo registrou saldo na monta de **R\$ 17.774.255,00**, apresentando, em novembro/2024, majoração no importe de R\$ 49.378,00, em relação a outubro/2024. Em dezembro/2024, apurou-se o saldo de **R\$ 17.943.408,00**, registrando variação positiva equivalente a R\$ 169.153,00 quando comparado com o saldo de novembro/2024.

Cabe mencionar que a rubrica “Brasil Inspect – Ensaaios Não Destrutivos”, representa 29% do total do passivo circulante, findando em dezembro/2024 com um saldo no importe de R\$ 17.851.337,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em novembro/2024, uma majoração no importe de R\$ 39.332,00 no referido grupo, em razão do acréscimo na rubrica de “salários a pagar”. O valor registrado no referido grupo totalizou o montante de **R\$ 777.224,00**. Em dezembro/2024, foi apurada regressão equivalente a R\$ 26.882,00, em relação a novembro/2024, com saldo no total de **R\$ 750.342,00**.

Consigna-se que, em novembro/2024, o grupo estava composto por “obrigações com pessoal”, com saldo de R\$ 497.409,00, “pró-labore a pagar” de R\$ 224.807,00 e “acordos trabalhistas”, no importe de R\$ 55.009,00. Já em dezembro/2024, as “obrigações com pessoal”, registraram saldo de R\$ 471.726,00, “pró-labore a pagar” de R\$ 224.807,00 e “acordos trabalhistas” de R\$ 53.809,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** em novembro/2024, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 141.677,00, registrando saldo no montante de **R\$ 23.001.812,00**. Em dezembro/2024, registrou saldo de **R\$ 23.295.967,00**, apresentando progressão equivalente a R\$ 294.155, em relação ao saldo de novembro/2024. Ademais, o principal acréscimo ocorreu na rubrica “INSS a recolher”, nos meses analisados.

Verificaram-se pagamentos parciais das rubricas “INSS a recolher” e de “FGTS a recolher”, referentes às competências de outubro/2024 e novembro/2024.

- **Provisão férias e 13º salário:** em novembro/2024, o referido grupo registrou saldo no montante de **R\$ 1.153.684,00**, o qual apresentou avanço de 6%, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, apurou-se saldo de **R\$ 1.181.688,00**, com variação positiva de

2% quando comparado com o saldo de novembro/2024. Tais variações se deram em razão dos acréscimos ocorridos principalmente nas rubricas "provisões para 13º salário", "INSS s/13º salário" e "provisão de férias".

- **Obrigações tributárias:** em novembro/2024, referido grupo registrou saldo na monta de **R\$ 17.117.738,00**, apresentando majoração na monta de R\$ 104.699,00 em relação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, fez o montante de **R\$ 17.202.491,00**, registrando evolução no montante de R\$ 84.573,00, em comparação com o saldo de novembro/2024.

A gestão da Recuperanda enviou para análise dessa Auxiliar do Juízo os comprovantes de transferências bancárias a título de adimplemento de INSS, IRRF e CRF, de parcelamentos e de ISS referentes às competências de outubro/2024 e novembro/2024. Ainda que a Recuperanda esteja realizando pagamentos e compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, consoante já apontado nos RMA's anteriores.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou saldo no importe de **R\$ 124.998,00**, em novembro/2024, o qual registrou uma minoração no importe de R\$ 3.683,00 em comparação com o período anterior. No mês de dezembro/2024, fez o total de **R\$ 112.481,00**, apresentando variação negativa equivalente a R\$ 12.517,00 em comparação com o saldo de novembro/2024, fato justificado pelo adimplemento de valores correspondentes aos parcelamentos tributários realizados durante os meses analisados.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em novembro/2024, saldo no importe de **R\$ 783.201,00**, registrando variação negativa equivalente a R\$ 521,00, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2024, foi apurado o saldo de **R\$ 782.814,00**, com regressão equivalente a R\$ 387,00, em relação ao saldo de novembro/2024.

- **Parcelamentos – LP:** tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de **R\$ 12.624.258,00**, o qual não apresentou variação em relação aos meses anteriores.
- **RJ Trabalhista – Classe I:** em novembro/2024, referido grupo não apurou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de **R\$ 20.063.575,00**. Já em dezembro/2024, foi apurada uma redução equivalente a R\$ 2.154,00 em comparação com o resultado do mês anterior, perfazendo o saldo de **R\$ 20.061.421,00**.
- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em novembro/2024, minoração no montante de R\$ 58.715,00, quando comparado com o saldo de outubro/2024, referente à apropriação de juros e deságio dos credores e adimplemento da 69ª parcela dos credores parceiros no importe de R\$ 21.896,00. Já em dezembro/2024, registraram regressão equivalente a R\$ 225.080,00, em relação a novembro/2024, referente à apropriação de juros e deságio dos credores e adimplemento da 70ª parcela dos credores parceiros no importe de R\$ 22.075,00

### VII.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CREDITORES	VALOR	% PART. CREDITORES
I	408	21.557.081,94	65%
III	172	10.735.939,28	32%
IV	209	1.089.077,43	3%
<b>TOTAL</b>	<b>789</b>	<b>R\$ 33.382.098,65</b>	<b>100%</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo "recuperação judicial" no passivo não circulante, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I em comparação ao 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até a presente data, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores habilitados na **Classe III**, até o encerramento do mês analisado, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 5.431.379,00, em virtude dos pagamentos realizados e do reconhecimento de deságio.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período de outubro/2024 a dezembro/2024:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
RJ CLASSE I	- 20.063.575	- 20.063.575	- 20.061.421
RJ CLASSE III	- 5.568.785	- 5.514.097	- 5.304.560
RJ CLASSE IV ME E EPP	- 696.416	- 692.390	- 676.846
<b>TOTAL</b>	<b>- 26.328.777</b>	<b>- 26.270.062</b>	<b>- 26.042.828</b>

Vale ressaltar que, em novembro/2024, as rubricas "RJ Fornec Quirografários - Classe III" e "RJ Fornec - Classe IV ME e EPP" apresentaram minoração no montante de R\$ 58.715,00, referentes ao deságio dos credores e adimplemento da 69ª parcela dos credores parceiros no importe de R\$ 21.896,00. Em dezembro/2024, essas rubricas apresentaram regressão equivalente ao montante de R\$ 225.080,00, referentes aos adimplementos realizados, deságios dos credores e pagamento da 70ª parcela dos credores parceiros, na quantia de R\$ 22.075,00.

Ademais, ocorreram movimentações financeiras para os credores da Classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis e, como noticiado nos autos do processo recuperacional, houve a venda de um imóvel e o consequente pagamento para os credores dessa classe. Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo vem fiscalizando a realização dos pagamentos e, assim que forem analisados todos os documentos recepcionados relacionados com tal feito, será informado o resultado no Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
FGTS A RECOLHER	- 3.062.139	- 3.078.432	- 3.118.273
INSS A RECOLHER	- 19.627.231	- 19.757.614	- 20.012.045
INSS NÃO RETIDO PELO CLIENTE	- 191.457	- 191.457	- 191.457
REDUTORA - FGTS A RECOLHER	60.464	60.464	60.464
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 22.820.362</b>	<b>- 22.967.038</b>	<b>- 23.261.311</b>
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 165.324	- 165.458	- 165.283
IRRF - PESSOA JURIDICA	- 78.064	- 79.491	- 78.777
PIS A RECOLHER	- 1.172.987	- 1.176.512	- 1.185.546
COFINS A RECOLHER	- 5.708.694	- 5.753.685	- 5.766.465
PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	- 177.373	- 181.832	- 179.633
IRRF SOBRE SALARIOS	- 3.908.228	- 3.938.313	- 3.978.990
INSS RETIDO NA FONTE	- 291.263	- 295.416	- 295.003
ISSQN A RECOLHER	- 5.308.418	- 5.324.344	- 5.350.107
IRRF SERV PESSOA FÍSICA	- 20.544	- 20.544	- 20.544
ISSQN NÃO RETIDO POR CLIENTES A RECOLHER	- 182.143	- 182.143	- 182.143
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 17.013.039</b>	<b>- 17.117.738</b>	<b>- 17.202.491</b>
PARC REFIS 2014 - IRRF 2009 COD: 4737	- 14.522	- 14.522	- 5.878
PPD IPVA 400148861-2 - GOV. SP	- 2.887	- 2.887	- 2.887
PROC.PARC.INSS 055.397.794/0001-6-AMAURY	- 98.815	- 98.815	- 98.815
INSS ACORDOS TRAB. A PARCELAR	- 4.902	- 4.902	- 4.902
PARCELAMENTO PGFN NO. 002917228	305	-	-
PARCELAMENTO PGF NO. 4166006	- 1.391	- 661	-
PARCELAMENTO INSS COD: 004239852	- 2.239	- 1.066	-
PARCELAMENTO CDA INSS - COD: 005350939	- 4.230	- 2.145	-

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>128.681</b>	-	<b>124.998</b>	-	<b>112.481</b>
PROCESSO PARCEL. REFIS 2014 IRRF 2019	-	207.463	-	207.463	-	207.463
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2013	-	1.131.687	-	1.131.687	-	1.131.687
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2014	-	861.452	-	861.452	-	861.452
PARCELAMENTOS A SEREM RENEGOCIADOS	-	10.023.289	-	10.023.289	-	10.023.289
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SALDO A NEGOCIAR	-	353.610	-	353.610	-	353.610
PARCELAMENTO PGF NO. 4166006	-	9.486	-	9.486	-	9.486
PARCELAMENTO INSS COD: 004239852	-	16.426	-	16.426	-	16.426
PARCELAMENTO CDA INSS - COD: 005350939	-	20.846	-	20.846	-	20.846
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>12.624.258</b>	-	<b>12.624.258</b>	-	<b>12.624.258</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>52.586.341</b>	-	<b>52.834.032</b>	-	<b>53.200.542</b>

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em **novembro/2024**, o montante de **R\$ 52.586.341,00**, sendo que 43% do valor corresponde aos encargos sociais e 57% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 247.692,00.

Em **dezembro/2024**, a dívida perfez a quantia de **R\$ 53.200.542,00**, dos quais, 44% do valor corresponde aos encargos sociais e 56% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 366.510,00

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 22.967.038,00, em novembro/2024, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 87% referiram-se às contas de "INSS" e 13% ao "FGTS". Em dezembro/2024, o grupo perfez a quantia de R\$ 23.261.311,00, dos quais, 87% referiram-se às contas de "INSS" e 13% ao "FGTS"

Pela análise dos documentos disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do INSS referentes aos meses anteriores, além de compensações, sendo que a apropriação do INSS no mês analisado foi superior às baixas registradas. Com relação ao FGTS, a apropriação foi inferior às baixas registradas no mês analisado e houve pagamentos parciais, referentes aos meses anteriores.

Ademais, em novembro/2024, o referido grupo registrou uma majoração no montante de R\$ 146.676,00 em comparação ao mês de outubro/2024; e, em dezembro/2024, houve evolução na quantia de R\$ 294.273,00 em relação ao saldo apresentado em novembro/2024. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao valor provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores.

- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou **R\$ 29.866.995,00**, em novembro/2024, sendo 33% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 24%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo. No mês de dezembro/2024, o grupo de rubricas fez o total de R\$ 29.939.231,00, dos quais, 33% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 23%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo

Em novembro/2024, verificou-se um acréscimo na monta de R\$ 101.016,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, foi registrado aumento equivalente à quantia de R\$ 72.237,00, em relação ao mês de novembro/2024, justificado principalmente, pela evolução das rubricas "ISSQN a recolher" e "PIS, COFINS e CSLL retido na fonte", durante os meses em análises.

Importante destacar que houve pagamentos das quantias referentes aos parcelamentos de tributos na esfera federal.

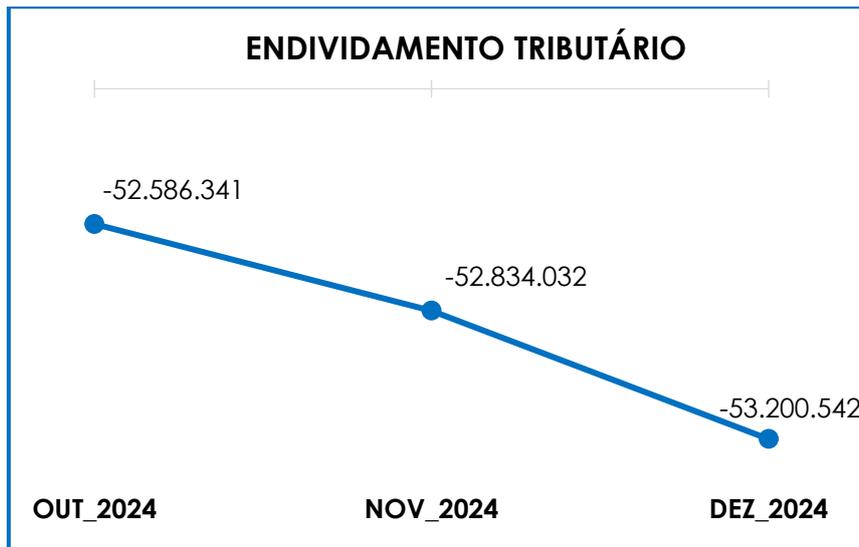
Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, saldo no montante de R\$ 12.624.258,00, sem apresentar variação em comparação aos meses anteriores.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:

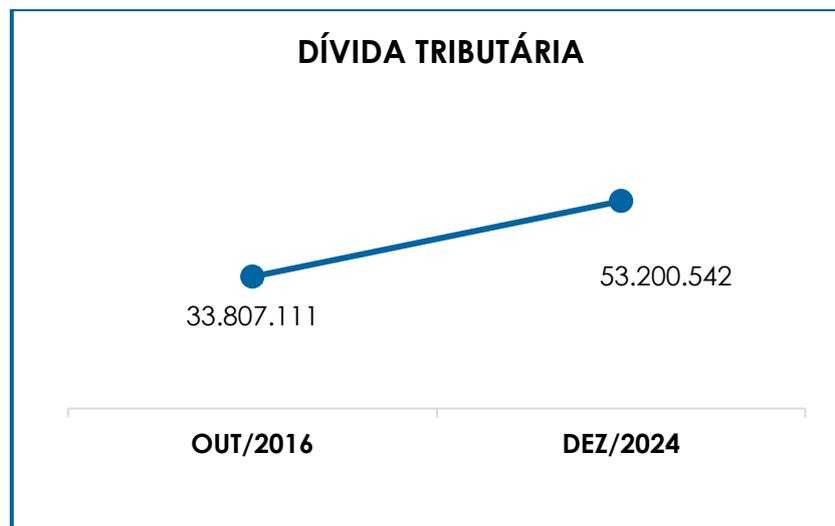
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, a qual apresentou majoração de 57%, quando comparado com o saldo registrado em dezembro/2024, conforme gráfico colacionado abaixo:



Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019. Além disso, colocou como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente, situação essa que, conforme informado

pela Recuperanda e verificado através dos demonstrativos contábeis, está ocorrendo. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da referida execução. Informou ainda, que prevê, pagar todos os tributos que venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Nessa toada, a Recuperanda acostou às **fls. 11.219/11.290** dos autos do processo recuperacional, um documento com o levantamento das ações judiciais em que figura como executada a empresa Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda, no intuito de esclarecer a situação dos débitos judiciais tributários.

Com o objetivo de realizar um acompanhamento da evolução de tais ações, à medida que forem sendo analisadas na esfera judicial/administrativa, esta Auxiliar do Juízo elaborou um quadro-resumo de todos os processos judiciais elencados pela Recuperanda, o qual está colacionado a seguir:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

NÚMERO	FAZENDA	ASSUNTOS	VALOR DA CAUSA (R\$)
0002743-20.2016.4.03.6105	FEDERAL	MULTAS E DEMAIS SANÇÕES	8.102.971,61
0005774-48.2016.4.03.6105	FEDERAL	IRPJ, COFINS, PIS, SIMPLES	1.506.337,62
0006056-86.2016.4.03.610	FEDERAL	COFINS E PIS	2.539.159,75
0008940-88.2016.4.03.6105	FEDERAL	IRPJ E PIS	183.839,66
0002659-82.2017.4.03.6105	FEDERAL	COFINS, CSRF E IRRF	4.479.093,99
5003821-27.2017.4.03.6105	FEDERAL	AUSÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA PRÉVIA (IBAMA)	26.196,87
0007814-66.2017.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	834.135,09
5007101-69.2018.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.386.571,65
5008144-41.2018.4.03.6105	FEDERAL	COFINS	312.417,61
5005750-27.2019.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	17.597.642,49
5008727-21.2021.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	43.502.605,57
5011903-08.2021.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.464.438,58
<b>SUBTOTAL</b>			<b>86.935.410,49</b>
1500285-32.2019.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	2.775.313,05
1500892-45.2019.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	MULTA PUNITIVA	112.118,13
1502066-55.2020.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	373.706,64
1502120-84.2021.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	55.106,61
1503458-93.2021.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	1.135.647,38
1500203-93.2022.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	19.558,15
1500549-44.2022.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	50.494,08
1502276-38.2022.8.26-0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	38.741,86
1500237-34.2023.8.26-0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	160.996,74
<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.721.682,64</b>
<b>TOTAL</b>			<b>91.657.093,13</b>

De acordo com o quadro acima, a somatória dos valores da causa das execuções fiscais totalizou o montante de **R\$ 91.657.093,13**, sendo que R\$ 86.935.410,49 corresponde às ações em trâmite pela Justiça Federal, enquanto R\$ 4.721.682,64 referem-se aos processos que tramitam na Justiça Estadual/Municipal.

Cumprе ressaltar que, conforme argumentos expostos no documento acostado aos autos, a Recuperanda explicita os motivos que a fazem entender não serem tais valores totalmente devidos, e ainda, argumenta que, após a exclusão dos valores que entende como indevidos, o seu objetivo é apresentar o saldo para apreciação da Procuradoria da Fazenda Nacional, para iniciar o processo de transação do saldo perante aquele órgão.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em reunião periódica virtual, realizada em 30/01/2025, os responsáveis pela Recuperanda informaram que as análises para a adesão ao novo parcelamento de tributas estão em andamento, sem definição por enquanto. Esta Auxiliar do Juízo continuará acompanhando e fiscalizando essa situação e, assim que forem obtidas informações atualizadas, estas constarão em relatório mensal de atividades futuro.

No mais, concluiu-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (**DRE**) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

“BRASIL INSPECT”, já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
PRESTACAO DE SERVICO - MERCADO INTERNO	664.285	1.000.268	923.657
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO</b>	<b>664.285</b>	<b>1.000.268</b>	<b>923.657</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 93.188	- 140.641	- 130.519
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 93.188</b>	<b>- 140.641</b>	<b>- 130.519</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>571.097</b>	<b>859.626</b>	<b>793.138</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>85.97%</b>	<b>85.94%</b>	<b>85.87%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 80.678	- 77.446	- 51.520
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>490.419</b>	<b>782.180</b>	<b>741.617</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>73.83%</b>	<b>78.2%</b>	<b>80.29%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 399.067	- 278.762	- 360.590
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 638.049	- 886.473	- 946.849
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	7.200
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 632	- 4.747	- 886
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.070	2.129	2.294
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 545.259</b>	<b>- 385.673</b>	<b>- 571.614</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	80.033	60.237	58.468
DESPESAS FINANCEIRAS	- 44.478	- 33.247	- 52.741
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	1.174	-
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 509.704</b>	<b>- 357.509</b>	<b>- 565.887</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 509.704</b>	<b>- 357.509</b>	<b>- 565.887</b>

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, em novembro/2024, com um **prejuízo contábil** no importe de **R\$ 357.509,00**. Em dezembro/2024, teve resultado negativo, com **prejuízo contábil** na quantia de **R\$ 565.887,00**. Destaca-se que o valor apurado está em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Em comparação ao mês de outubro/2024, observou-se minoração no resultado negativo, equivalente a R\$ 152.196,00, fato justificado pela evolução consolidada das receitas em R\$ 269.966,00, ser superior ao acréscimo consolidado no grupo dos custos e das despesas em geral, em R\$ 117.771,00. Já em dezembro/2024, foi registrado avanço no resultado negativo, em comparação a novembro/2024, na quantia de R\$ 208.378,00, em virtude da involução consolidada das receitas em R\$ 69.267,00,

e do acréscimo consolidado no grupo dos custos e das despesas em geral, em R\$ 139.111,00.

O “**faturamento bruto**” demonstrou progressão de 51% no mês de novembro/2024, registrando saldo no montante de **R\$ 1.000.268,00**. Em dezembro/2024, o faturamento bruto fez o total de **R\$ 923.657,00**, apresentando regressão equivalente a R\$ 76.611,00 quando comparado com o faturamento de novembro/2024.

Os “**custos de produção e serviços**” totalizaram **R\$ 77.446,00**, em novembro/2024, e, **R\$ 51.520,00**, em dezembro/2024.

As “**despesas administrativas**” findaram com saldo de **R\$ 278.762,00**, em novembro/2024, apresentando retrocesso de 30%, em comparação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, foi apurado saldo de **R\$ 360.590,00**, registrando evolução de 29% quando comparado com novembro/2024, evidenciado pelas variações registradas nas rubricas “serviços prestados por PJ”, “manutenção de equipamento”, “honorários contábeis” e “despesas diversas administrativas” dentre outras variações.

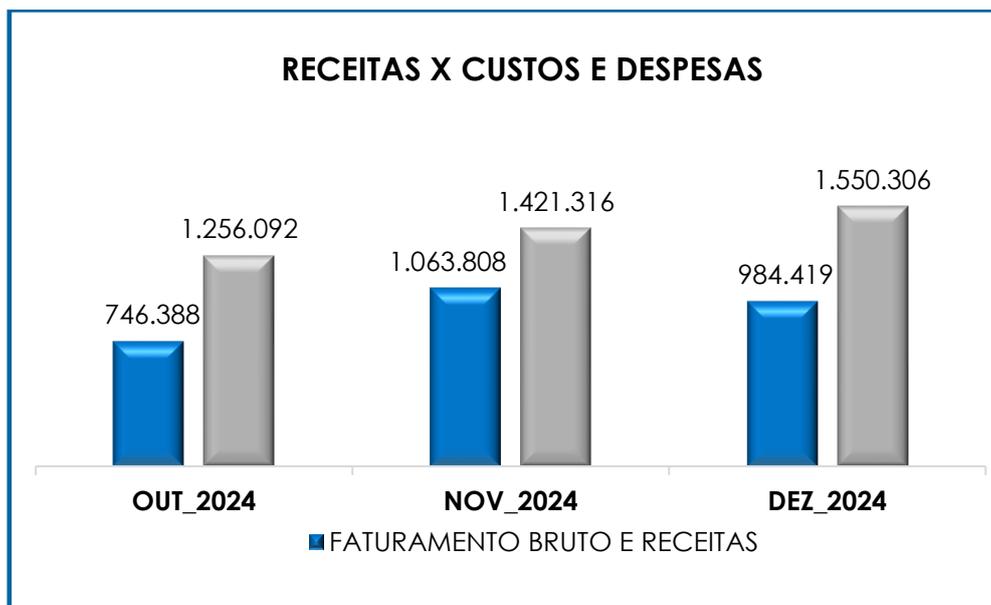
No que se refere às “**despesas diretas com pessoal**”, observou-se uma evolução no importe de R\$ 248.424,00, totalizando em novembro/2024, **R\$ 886.473,00**. Em dezembro/2024, o grupo de contas fez a montante de **R\$ 946.849,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 60.375,00, quando comparado com o saldo de novembro/2024, sendo que as principais progressões ocorreram nas rubricas “férias” e “provisão de férias”.

Consigna-se que, em novembro/2024, o grupo de “**receitas financeiras**” apurou retrocesso equivalente ao montante de R\$ 19.795,00, em relação ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 60.237,00**. Já em dezembro/2024, registrou saldo de **R\$ 58.468,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 1.769,00 em relação ao saldo de novembro/2024, justificada

pela variação ocorrida principalmente na rubrica “rendimento de aplicação financeira”.

No que tange às “**despesas financeiras**”, em novembro/2024, constatou-se regressão no importe de R\$ 11.231,00, decorrente da involução nas rubricas “juros passivos” e “despesas bancárias”, findando o mês analisado com saldo de **R\$ 33.247,00**. Em dezembro/2024, o grupo de contas perfez o montante de **R\$ 52.471,00**, registrando evolução equivalente a R\$ 19.495,00 em relação ao saldo de novembro/2024, em função do avanço no saldo das rubricas “juros passivos” e “despesas bancárias”.

Portanto, em novembro/2024, para os valores apurados a título de “faturamento bruto e receitas”, observou-se a monta de R\$ 1.063.808,00, tendo havido registros de “deduções, custos e despesas” no montante de R\$ 1.421.316,00, demonstrando um **resultado negativo** de **R\$ 357.509,00**. No mês de dezembro/2024, foi apurado “faturamento bruto e receitas”, no montante de R\$ 984.419,00, tendo havido registros de “deduções, custos e despesas” no montante de R\$ 1.550.306,00, demonstrando um **resultado negativo** de **R\$ 565.887,00**, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo** de **R\$ 248.368,00**, em novembro/2024, e **resultado negativo** de **R\$ 261.162,00**, em dezembro/2024, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados para esta Auxiliar do Juízo.

## XI. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, a Recuperanda contava com um total de **86 colaboradores diretos** em seu **quadro funcional**.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldo pendente de meses anteriores, bem como novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram aumento no importe de R\$ 248.424,00, em novembro/2024, registrando a monta de **R\$ 886.473,00**. Em dezembro/2024, foram apurados gastos com pessoal na quantia de **R\$ 946.849,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 60.375,00, em relação ao mês de novembro/2024.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, no montante de **R\$ 382.105,00** e de **R\$ 564.747,00**, respectivamente, evidenciando evolução do saldo negativo em R\$ 163.740,00, em relação ao mês de outubro/2024, e de avanço no saldo negativo de R\$ 182.641,00, quando comparado com o saldo de novembro/2024, justificado principalmente pela variação registrada nas receitas.

Cabe mencionar que, em novembro/2024, o **faturamento bruto** apresentou evolução na monta de R\$ 335.982,00, em comparação ao mês de outubro/224, registrando um saldo no importe de **R\$ 1.000.268,00**. Já em dezembro/2024, houve regressão no faturamento bruto se comparado com o saldo de novembro/2024, no montante de R\$ 76.611,00, perfazendo a quantia de **R\$ 923.657,00** ao final do período.

Quanto a avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se **resultado insatisfatório** nos meses analisados, inferiores a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em novembro/2024, foi apurado **saldo negativo (prejuízo)** na monta de **R\$ 382.105,00**, registrando redução do saldo negativo em comparação ao mês de outubro/2024, e, em dezembro/2024, foi apurado saldo negativo (prejuízo) no montante de **R\$ 564.747,00**, verificando-se progressão do saldo negativo em relação ao saldo de novembro/2024.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 25 de fevereiro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571